

TERMO ADITIVO Nº 009/2011 - ao CONVÊNIO Nº 023/2008-SMS.G

PROCESSO Nº : 2008-0.122.959-2
CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo -
Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Associação Saúde da Família
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações
relativas à assistência médico ambulatorial
AMA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Para inclusão do novo Plano de Trabalho,
representando o aumento no valor anual de
R\$ 3.479.361,42, referente à verba de
custeio, tendo em vista a inclusão das
unidades AMA Elisa Maria, AMA Jardim
Paulistano e AMA Vila Barbosa.
DOTAÇÃO: 18.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00.50.04
NOTA DE EMPENHO: 116205, no valor de R\$ 3.408.676,79.

Aos ²⁸ dias do mês de ^{Novembro} de 2011, na Secretaria
Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**,
através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº
46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Sr.
JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**,
e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº
68.311.216/0001-01 situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 -
Higienópolis - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor
Presidente, **DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT**, portador da cédula de
identidade RG nº 2.462.000 e inscrito no CPF sob o nº 193.960.078-20, doravante
denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o
fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 009/2011 ao Convênio nº
023/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 606 e
retirratificado à fls. 607, do processo nº 2008-0.122.959-2, publicados no
D.O.C./SP de 12/11/11 e 22/11/11, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho juntado
às fls. 580/593, representando um aumento no valor anual de R\$ 3.479.361,42,
referentes à verba de custeio, tendo em vista a inclusão das unidades AMA Elisa
Maria, AMA Jardim Paulistano e AMA Vila Barbosa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

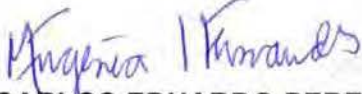
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 1810.10.301.1111.4123.3350.3900.00.50.04 – Nota de Empenho nº 116205, no valor de R\$ 3.408.676,79.

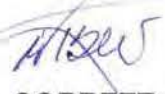
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 023/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 4(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente 


MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família


DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT
Associação Saúde da Família
Conveniada


Maria Aparecida Ribeiro
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Sonia Hiroko Yamada
RG. nº 9.439.248-1


Rosalina Fumiko Kunihiro
RG nº 15.606.556-3

-/shy